



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Missão Velha
---Serviço Público---

PORTARIA Nº 19.09.001/2017

Em 19 de setembro de 2017

Altera a Portaria Nº 10.07.002/2017, nomeia novos conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e novos integrantes da Mesa Diretora e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, nos termos legais e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de Missão Velha, Estado do Ceará, na forma que segue:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- a) Titular – EMANUEL AVELINO PEREIRA, substituindo TÊSKYNNNA RAYANNY FLORIANO SOBREIRA, tendo como Suplente – [...], representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
[...]

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

[...]



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Missão Velha
---Serviço Público---

- a) [...], tendo como Suplente – VITÓRIA RÉGIA DUARTE CHAVES FELÍCIO, substituindo ANTONIO MODESTO DE SOUSA, representando a Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Gostoso; [...]

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato dos novos conselheiros membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de Missão Velha perdurará do período de 11 (onze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) a 22 (vinte e dois) de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 2º - Nomear novos integrantes da mesa diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, que será composta da seguinte forma:

- a) **PRESIDENTE** – [...];
b) **VICE-PRESIDENTE** – REGINA DE FÁTIMA CRUZ DE SOUSA (representando a Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Gostoso);
c) **SECRETÁRIA** – CICERA SILVA DUARTE (representando a Associação Pestalozzi de Missão Velha).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os novos membros da mesa diretora exercerão o mandato, que perdurará de 11 (onze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) a 22 (vinte e dois) de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria Nº 10.07.002 de 10 de julho de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano 2017 (dois mil e dezessete).


Diego Gondim Feitosa
Prefeito Municipal